



Junta de Freguesia de Serra de Água

Concelho de Ribeira Brava

MAPA DE PESSOAL

(Mapa de Pessoal elaborado nos termos dos n.º(s) 1 e 2, do artigo 29.º, do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei N.º 35/2014, de 20 de Junho)

| Atribuições / Competências/Actividades | Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica e/ou profissional | Número de postos de trabalho | OBS (a); (b) |
|---|--------------------------|--|------------------------------|--------------|
| Conteúdos funcionais atribuídos de acordo com o estipulado nos artigos 80.º a 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; | Assistente Técnico | 12º Ano de escolaridade | 1 | |
| - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; - Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; - Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos | Assistente operacional | 4º Ano de escolaridade | 1 | |

| Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria | Nº postos de trabalho | Possíveis recrutamentos para o ano seguinte |
|---|-----------------------|---|
| Assistente Técnico | 1 | |
| Assistente operacional | 1 | |
| Total | 2 | |

(1) - identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Mapa de Pessoal elaborado nos termos dos n.º (s) 1 e 2, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de Junho e aprovado, por unanimidade, pelos membros presentes na Reunião Ordinária, da Junta de Freguesia de Serra de Água, em 31 de Outubro de 2016.

Presidente
José Souto

O Órgão Executivo

Secretário
Adelmo Ferreira

Presidente
José Souto

Mapa de Pessoal aprovado nos termos do n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de Junho e aprovado, por unanimidade, na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Serra de Água, de 16 de Novembro de 2016.

O Órgão Deliberativo

1º Secretário
Orlando Oliveira

2º Secretário
Ricardo Henriques